



1

**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2020 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às 14 (catorze) horas por  
2 meio de videoconferência, localizada na Sala Virtual da Plataforma ConferênciaWEB da Rede  
3 Nacional de Pesquisa, disponível no endereço  
4 eletrônico:<<https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-virtual-da-congregacao-03-de-2020>>,  
5 realizou-se a **Sessão de Reunião Ordinária Nº04/2020, com a presença dos seguintes**  
6 **Membros:** Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão – Prof. Dr. Cristiano  
7 Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo Enrique Cifuentes  
8 Porras; Chefe do Departamento de Artes Plásticas – Prof. Dr. João Augusto Cristeli de Oliveira;  
9 Chefe do Departamento de Artes Cênicas – Profa. Dra. Rita de Cássia Buarque Santos de  
10 Gusmão; Coordenadora do Colegiado de Dança – Profa. Dra. Gabriela Córdova Christófarro;  
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens  
12 Culturais Móveis – Profa. Dra. Giulia Villela Giovani; Coordenadora do Colegiado do Curso de  
13 Graduação em Design de Moda – Profa. Dra. Ana Paula dos Reis; Coordenador do Colegiado  
14 do Curso de Graduação em Cinema de Animação e Artes Digitais – Prof. Dr. Simon Pedro  
15 Brethé; Coordenador do Colegiado do Curso de Teatro – Prof. Dr. Ricardo Carvalho de  
16 Figueiredo; Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais – Prof. Dr.  
17 Rodrigo Borges Coelho; Decano do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes –  
18 Profa. Dra. Maria Elisa Martins Campos do Amaral; Coordenadora do Colegiado do Curso de  
19 Mestrado Profissional em Artes – Profa. Dra. Rosvita Kolb Bernardes; Representantes dos  
20 Professores Titulares – Prof. Dr. Luiz Roberto Pinto Nazário e Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz  
21 Souza; Representantes dos Professores Adjuntos – Profa. Dra. Juliana Gouthier Macedo,  
22 Profa. Dra. Jussara Vitória Freitas do Espírito Santo e Profa. Dra. Andréa de Paula Xavier  
23 Vilela; Representante dos Professores Assistentes – Profa. Dra. Mariana Morais Pompermayer;  
24 Representante do Corpo Técnico-Administrativos em Educação – Natália da Silva Arruda,  
25 Carlos Antônio Perini e Elza Maria Santos. **Justificaram as suas ausências os seguintes**  
26 **Membros da Congregação:** Chefe do Departamento de Desenho – Profa. Dra. Soraya  
27 Aparecida Alvares Coppola; Subchefe do Departamento de Desenho – Profa. Ma. Lúcia  
28 Aparecida Santiago; Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema – Profa. Dra. Patrícia  
29 Gomes de Azevedo; Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes –  
30 Prof. Dr. Amir Brito Cadôr; Representante dos Professores Titulares – Profa. Dra. Mariana de  
31 Lima e Muniz; Representantes do Corpo Técnico-Administrativos em Educação – Daise  
32 Menezes Guimarães e Maryelle Joelma Cordeiro. **Encontram-se vagos, os seguintes**  
33 **Assentos de Membros da Congregação:** Representantes dos Professores Titulares – 2  
34 vagas de titulares e 2 suplentes; Representantes dos Professores Associados – 3 vagas de  
35 titulares e 3 suplentes; Representantes dos Professores Assistentes – 2 vagas de titulares e 2  
36 suplentes; Representante dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente;  
37 Representantes dos Discentes – 6 vagas de titulares e 6 vagas de suplentes. O Presidente da  
38 Sessão iniciou a **ABERTURA DOS TRABALHOS**, contabilizou o número legal de Membros da  
39 Congregação, em 23 (vinte e três) membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria  
40 simples em 12 (doze) membros, e, **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº**  
41 **04/2020**. Em seguida, o Presidente da Sessão passou à **1ª PARTE: EXPEDIENTE. ITEM 1)**  
42 **Leitura e Aprovação de Ata:** O Presidente da Sessão colocou em discussão e procedeu à  
43 leitura da Ata da Reunião Ordinária nº01/2020, reunião do dia 14 de outubro de 2020. Posto em  
44 votação, a referida Ata foi aprovada, sendo registrada 4 (quatro) abstenções da Profa. Maria  
45 Elisa Martins Campos do Amaral e dos TAEs Carlos Antônio Perini, Elza Maria Santos e Natália  
46 da Silva Arruda. Em seguida, colocou em discussão e procedeu à leitura da Ata da Reunião  
47 Ordinária nº02/2020, reunião do dia 14 de outubro de 2020. Posto em votação, a referida Ata  
48 foi aprovada, sendo registrada 5 (cinco) abstenções dos Professores Simón Pedro Brethé e



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2020 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

49 Maria Elisa Martins Campos do Amaral e dos TAEs Carlos Antônio Perini, Elza Maria Santos e  
50 Natália da Silva Arruda. **ITEM 2) Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes.** O  
51 Presidente da Sessão informou que no dia 18 de dezembro de 2020 tomará posse para atuar  
52 no CENEX um TAE ocupante do cargo de Produtor Cultural. Essa vaga representa uma  
53 conquista e reconhecimento por parte da PRORH de nosso trabalho para profissionalização da  
54 produção artística e cultural na Escola de Belas Artes. Esse servidor ingressa em um momento  
55 de transformação dos CENEX na UFMG que estão em reformulação para atender às  
56 determinações do Conselho Universitário e que no início do ano de 2021, o regulamento do  
57 CENEX-EBA deverá ser reformulado. O Presidente da Sessão encerrou as comunicações e  
58 passou à **2ª PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA.** O Presidente da Sessão encerrou as  
59 comunicações e passou à **2ª PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA.** E, colocou em análise e  
60 debate, seguido de deliberação por maioria simples, a seguinte **PAUTA: ITEM 1) Expedição**  
61 **de Referendos.** O Presidente da Sessão procedeu à aprovação *ad referendum* da  
62 Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por base o princípio da  
63 eficiência administrativa, justificando a necessidade de dar celeridade à tramitação dos  
64 processos administrativos. Enfatizou ainda que no cumprimento das funções de Diretor da  
65 Escola de Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às  
66 respectivas aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres favoráveis,  
67 emitidos pelas respectivas chefias imediatas ou por membros relatores da Congregação.  
68 Dessa forma, consultou ao plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a  
69 aprovação em bloco, nos termos do art. 16, §7º do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes  
70 subitens: 1.1. **Referendar Afastamento no país acima de 15 (quinze) dias:** - Prof. Dr.  
71 Maurilio Andrade Rocha, período de 01/04/2021 a 01/03/2022, para realizar o pós-doutorado na  
72 Universidade Anhembi Morumbi, em São Paulo/SP. Substituição: Prof. Dr. Ernani de Castro  
73 Maletta. 1.2. **Referendar Progressão Funcional Docente:** - Profa. Dra. Jussara Vitória de  
74 Freitas do Espírito Santo, do nível II para III da Classe de Professor Adjunto-C. Parecer: Prof.  
75 Dr. Simón Pedro Brethé. - Prof. Arnaldo Leite de Alvarenga, do nível I para II da Classe de  
76 Professor Associado-D. Parecer: Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza. - Profa. Lucienne Maria de  
77 Almeida Elias, do nível II para III da Classe de Professor Adjunto-C. Parecer: Profa. Rita de  
78 Cássia Buarque Santos Gusmão. - Prof. Ricardo Carvalho de Figueiredo, do nível III para IV da  
79 Classe de Professor Adjunto-C. Parecer: Prof. Rodrigo Borges Coelho. - Prof. Virgílio Carlo de  
80 Menezes Vasconcelos, do nível I para II da Classe de Professor Adjunto-C. Parecer: Prof.  
81 Ricardo Carvalho de Figueiredo. 1.3. **Referendar Estágio Probatório Docente:** - Prof. Dr.  
82 Guilherme da Silva Bueno, do Departamento de Artes Plásticas. Parecer: Profa. Patrícia  
83 Gomes Azevedo. - Profa. Dra. Andréa de Paula Xavier Vilela, do Departamento de Desenho.  
84 Parecer: Profa. Gabriela Córdova Chistófar. 1.4. **Referendar Projetos de Extensão para**  
85 **Prestação de Serviços:** - **Projeto 1:** Bruma, exposição, para realização no Memorial Minas  
86 Gerais Vale, Belo Horizonte. Coordenador: Prof. Angelo Mazzuchelli Garcia. Período: de  
87 01/12/2020 a 31/12/2020. Duração: 1 mês / Chs: 12h. - **Projeto 2:** Desenho, traço, registro.  
88 Diálogos expandidos da escrita à imagem, Curso de Extensão, para realização no Centro de  
89 Pesquisa e Formação - Sesc São Paulo. Coordenadora: Profa. Camila Rodrigues Moreira Cruz.  
90 Período: 25/02/2021; 04,11 e 18/03/2021. Duração: 4 dias / Chs: 3h. - **Projeto 3:** Prestação de  
91 Serviços em Documentação Científica por Imagem, para realização na Escola de Belas Artes.  
92 Coordenador: Prof. Alexandre Cruz Leão. Período: de 01/09/2020 a 31/12/2025. Duração: 5  
93 anos. / Chs: 94h/ano. 1.5. **Referendar Projeto de Pesquisa:** - **Projeto:** Desinfecção do ar  
94 utilizando radiação UV-C para eliminação do vírus Sars-Cov2 e bactérias multirresistentes, para  
95 realização na UFMG. Coordenador: Prof. Alexandre Cruz Leão. Período: de 18/08/2020 a  
96 30/04/2021. Duração: 9 meses / Chs: 66h. 1.6. Referendar as indicações de docentes para



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2020 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

97 compor cada um dos Comitês Gestores dos **Centros de Estudos Regionais da UFMG:**  
98 Indicados pela Diretoria da Escola de Belas Artes, ouvido os Departamentos: - Centro de  
99 Estudos Africanos: Prof. Wagner Leite Viana, APL - Centro de Estudos da Ásia Oriental: Profa.  
100 Carla Andrea Silva Lima, ARC - Centro de Estudos Europeus: Profa. Angélica Adverse, DES -  
101 Centro de Estudos Latinos Americanos: Profa. Eliana Ribeiro Ambrósio, APL - Centro de  
102 Estudos Indianos: Prof. Paulo José Baeta Pereira, ARC. Em seguida, procedeu à **retirada do**  
103 **referendo ao projeto 3 do item 1.4 - Prestação de Serviços em Documentação Científica**  
104 **por Imagem**, uma vez que o Professor Alexandre Cruz Leão entrou com um recurso à  
105 Congregação. E também à **retirada do referendo ao item 1.5 - Projeto: Desinfecção do ar**  
106 **utilizando radiação UV-C para eliminação do vírus Sars-Cov2 e bactérias**  
107 **multirresistentes**, tendo em vista que a Chefia do Departamento de Fotografia e Cinema não  
108 retornou à complementação de informações solicitadas para a aprovação. Postos em votação,  
109 os referendos foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Presidente da Sessão  
110 incluiu a análise do recurso apresentado pelo Professor Alexandre Cruz Leão relativa à  
111 *renovação do Projeto de Extensão: “Prestação de Serviços em Documentação Científica por Imagem”*. E,  
112 *esclareceu que não houve tempo hábil para encaminhar para apreciação prévia de um relator,*  
113 *pois o prazo vence em 31/12/2020, devendo portanto a matéria ser apreciada diretamente pelo*  
114 *plenário da Congregação. Além disso, esclareceu que a Diretoria da EBA tem recebido projetos*  
115 *acadêmicos para aprovação, mas os processos tem sido instruídos em sua maioria de forma*  
116 *incompleta, faltando informações essenciais que já deveriam ser fornecidas pelos interessados*  
117 *e pelos departamentos na instrução inicial. Ressaltou que a Resolução nº 01/2020 do Conselho*  
118 *Universitário estabeleceu critérios para a participação de servidores em projetos de ensino,*  
119 *pesquisa e extensão que devem ser observados no âmbito da aprovação Departamental tais*  
120 *como carga horária a ser dispensada ao projeto, anuência aos valores de bolsas e as taxas da*  
121 *Resolução 10/95. Conclamou os Chefes dos Departamentos, os Docentes e os TAEs a lerem a*  
122 *Resolução e adquirirem o hábito de explicitar por escrito os termos das respectivas*  
123 *aprovações, contendo em mesmo documento de aprovação as informações essenciais.*  
124 *Reforçou que por princípio de transparência não basta somente informar que o projeto foi*  
125 *aprovado, sendo fundamental informar e deixar claro o que e como está sendo aprovado pelos*  
126 *Departamentos Acadêmicos. Em seguida, passou à leitura do recurso, nos seguintes termos:*  
127 *“À Congregação da Escola de Belas Artes, Solicito apreciação à este Recurso que trata da*  
128 *Renovação do Projeto de Extensão: “Prestação de Serviços em Documentação Científica por*  
129 *Imagem”. Como a maioria deve saber, tenho apreço e atuação nos três pilares da*  
130 *Universidade, Ensino, Pesquisa e pela Extensão universitária. Nesta última tenho atuado com*  
131 *diversas atividades sem custos para a sociedade e também com custos. Ou seja, realizo*  
132 *atividades, todas registradas no SLEX, onde não recebo pelas mesmas, pelo fato de ser*  
133 *servidor público. Para outras atividades, onde é solicitada a prestação de serviços, realizo com*  
134 *cobrança de valores, com participação de alunos que recebem bolsas/apoio financeiro e todas*  
135 *devidamente registradas no Departamento, regidas pela Resolução 10/95 e geridas pela*  
136 *Fundep. No que se refere a projetos sem custos/remuneração, faço aqui uma menção especial*  
137 *ao Projeto de Extensão: “Orientação gratuita – fotografia digital e imagem científica” que foi*  
138 *premiado na Reitoria da UFMG como projeto destaque de 2018. O projeto aqui em questão, de*  
139 *prestação de serviços com custos, teve a renovação aprovada pela Câmara Departamental até*  
140 *31/12/2025. O pedido de RENOVAÇÃO deste projeto foi submetido ao Departamento em data*  
141 *anterior às Resoluções Complementares informadas no e-mail abaixo pela Diretoria, o que*  
142 *deixa claro que este projeto não precisa ser submetido a tais Resoluções. Levando em*  
143 *consideração a necessidade de realização de adequações do CENEX da EBA para atender a*  
144 *esta nova Resolução, conforme explicitado no e-mail pela Diretoria, solicito a aprovação deste*



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2020 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

145 projeto e da referida ficha de gestão conforme foi aprovado pela Câmara Departamental, com  
146 exceção do prazo, podendo esse ser aprovado até 31/12/2022. Desta forma, o projeto também  
147 terá prazo para realizar a devida readequação das taxas, bem como atuar em concomitância  
148 com o Cenex após as adequações em atendimento às novas Resoluções. Certo em contar  
149 com a apreciação dos membros da Congregação da EBA, e com o pensamento em  
150 construirmos uma Escola cada vez melhor, subscrevo, Alexandre C. Leão”. Em seguida, o  
151 Presidente da Sessão passou a palavra ao plenário. O Prof. Luiz Antônio Cruz Souza  
152 manifestou estranhamento com relação ao prazo do projeto, condiderando muito longo a  
153 vigência de 5 (cinco) anos que é até maior que o mandato do Diretor e do Chefe do  
154 Departamento. O Presidente da Sessão disse que no recurso o Prof. Alexandre Cruz Leão  
155 solicitou alterar a vigência de 31/12/2025 para 31/12/2022, ou seja, reduziu de 5(cinco) para  
156 2(dois) anos. Além disso, enfatizou que é central no recurso a discussão sobre as taxas da  
157 Resolução 10/95 do Conselho Universitário e da Resolução Interna 01/96 da EBA. Destacou  
158 ainda que considera que a taxa ao CENEX é cabível pelo uso da estrutura da Unidade e pelo  
159 próprio papel institucional do CENEX na Escola e na UFMG. Assim, considerou que a  
160 expressão “quando couber” aplica-se à cobrança de taxas ao Cenex, levando em conta,  
161 especialmente, a atual concepção do Cenex na UFMG, que coloca-o em papel central na  
162 administração da extensão da Unidade, em consonância com a nova legislação sobre a  
163 extensão na UFMG. Em seguida, o Presidente da Sessão encaminhou pelo **indeferimento do**  
164 **recurso com ressalva** para acatar apenas a alteração do prazo de vigência para 2(dois) anos,  
165 ou seja até 31/12/2022, mantendo-se, portanto, a taxa ao CENEX, ficando assim descritas  
166 todas as taxas de ressarcimento à instituição: 2% UFMG; 3% Unidade, 5% FTC e 5% CENEX.  
167 Posto em votação, foi o encaminhamento de indeferimento do recurso com ressalva foi  
168 aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou à análise do **ITEM 2)**  
169 **Promoção Docente para a Classe de Prof. Associado.** - Interessada: Profa. Dra. Ana Carina  
170 Utsch Terra. Avaliação em 14/12/2020. - Interessada: Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues.  
171 Avaliação em 14/12/2020. Postos em votação, foram aprovados por unanimidade. Em seguida,  
172 o Presidente da Sessão passou à apreciação do **ITEM 3) Ajustes técnicos ao projeto Anexo**  
173 **Reuni - Setor de Dança**, propostos pela Diretoria de Projetos da PRA/UFMG. O Presidente da  
174 Sessão esclareceu que os ajustes tratam de atualização técnica do piso elevado com  
175 isolamento acústico, visando permitir maior flexibilidade no pisoteio para as salas de dança,  
176 configurando-se em maior proteção à saúde corporal dos usuários, com significativa redução  
177 de impactos. Além da substituição na fachada do prédio da porta de entrada de equipamentos  
178 por veneziana removível, para garantir segurança aos usuários da sala prática de dança e  
179 permitir eventual entrada e saída de equipamentos de grande porte. Esclareceu ainda que a  
180 Diretoria de Projetos da PRA/UFMG que recomendou que a veneziana seja removível, segura  
181 e passível de remoção. Agradeceu o apreço que a equipe do DPP tem com a EBA e também à  
182 Profa. Gabriela Córdova que tem participado ativamente das tomadas de decisões à frente do  
183 Colegiado de Dança. Em seguida, colocou em votação os ajustes técnicos, que foram  
184 aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou à análise do **ITEM 4)**  
185 **Pedido prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares.** Interessada:  
186 Servidora TAE Nicole Antunes Rezende, Assistente em Administração. Licença vigente:  
187 07/01/2018 a 06/01/2021. Período Pretendido: 07/01/2021 a 06/01/2024. Fundamento: art. 91  
188 da lei nº 8112/90. Processo SEI: 23072.236838/2020-43. O Presidente da Sessão informou que  
189 se trata de pedido de prorrogação de licença de interesses particulares por mais 3 (três) anos,  
190 e que considera importante ouvir os membros da Congregação para estabelecer o interesse da  
191 Administração. O Prof. Adolfo Cifuentes considerou complicado um afastamento muito longo,  
192 em decorrência de aposentadorias e que a TAE já ficou 3 (três) anos de licença. O Presidente

